



Comprovante de Publicação

Nº: 8317	Identificação: 3822/2011
Data/Hora Veiculação: 25/11/2011 16:48	Data Publicação : 28/11/2011
Ato: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 016/2011	
Assunto: ALTERAÇÃO DO ART. 9º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA	
Tipo: Lei	
Órgão 1: Câmara Municipal	
Ementa: Altera o art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária, que dispõe sobre a composição de Vereadores da Câmara Municipal, conforme especifica.	

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 Altera o art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária, que dispõe sobre a composição de Vereadores da Câmara Municipal, conforme especifica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º. O art. 9º da Lei Orgânica do Município de Araucária passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 9º. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 11 (onze) Vereadores, conforme os limites estabelecidos pela Constituição Federal.? (NR). Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2011. PEDRO FERREIRA DE LIMA Presidente ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104, c=BR, l=Araucaria, st=PR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A3, Autenticado por AR Trademarx Dados: 2011.11.25 11:29:10 -0200